



# RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO VALE SORTE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

**1-INFORMAÇÕES INICIAIS:** Este é o resumo das Condições Gerais do Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP sob o Processo no 15414.633952/2019-38 emitido pela APLUB Capitalização S/A (inscrita no CNPJ sob o no 88.076.302/0001-94 e estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, no 10, 5o andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS). **1.1-A contratação deste título é apropriada principalmente na hipótese de o consumidor estar interessado em contribuir com a ISCAL e participar de sorteio(s).** **1.2-A ISCAL** tem o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e social às pessoas que dele necessitarem. A assistência prestada é baseada em modernos conceitos científicos que tratam a pessoa com um todo complexo, aliando as mais avançadas técnicas e tecnologias ao cuidado humanizado. **1.3-Conheça** mais sobre o trabalho e os projetos da **ISCAL** em [www.iscal.com.br](http://www.iscal.com.br). **1.4-** Os sorteios são realizados nos moldes das **Circulares SUSEP nº 576/18, 582/2018, 607/20 e Resolução CNSP nº 384/20**. **1.5-** Consulte o texto completo das Condições Gerais no site [www.valesorteparana.com.br](http://www.valesorteparana.com.br). **2- GLOSSÁRIO:** **a)** Subscritor é a pessoa que adquire o Título de Capitalização, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento de suas contribuições. **(você é o Subscritor); b)** Titular do direito de resgate é o próprio subscritor ou pessoa expressamente indicada pelo mesmo e que detém o direito de resgate decorrente do Título de Capitalização.; **c)** Titular do direito de sorteio é o próprio subscritor; **d)** Cedente é o próprio subscritor que, de acordo com as Condições Gerais deste Título, pode ceder 100% do direito de resgate à **ISCAL**. **e)** Cessionária é a **ISCAL**, entidade devidamente certificada, a quem deverá ser pago o direito de resgate cedido decorrente do título. **3-SORTEIOS:** Ao realizar o pagamento da contribuição você concorrerá aos seguintes sorteios: **3.1-Modalidade 1 (Giros da Sorte):** Você concorre com "Número(s) da Sorte" distinto(s) dos demais Títulos, composto(s) por 6 algarismos e compreendido(s) entre "000.000" e "999.999". Durante o sorteio desta modalidade serão apurados, através de um placar eletrônico, "Números da Sorte" aleatórios que identificarão os Títulos contemplados. **3.2-Modalidade 2 (Globos da Sorte):** Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. De um globo contendo 60 bolas numeradas de "01" a "60" serão extraídas seguidamente, e anunciadas, tantas bolas quantas sejam necessárias até que seja completado pelo menos um conjunto de 20 dezenas correspondente ao prêmio que está sendo sorteado. **3.3-Liquidação Antecipada:** Os Títulos sorteados serão liquidados antecipadamente quando da realização do respectivo sorteio e não participarão dos sorteios seguintes. **3.4-Probabilidade de contemplação:** Em cada um dos sorteios aqui previstos a probabilidade de contemplação será de no mínimo 0,00077% e no máximo de 0,00180% (Percentual que irá variar de acordo com a quantidade de títulos distribuídos). **4-PRÊMIOS:** **4.1-**Os prêmios são aqueles especificados no anverso deste Título. **4.2-**Caso haja mais de um contemplado para o mesmo prêmio, **este será pago exclusivamente em dinheiro e rateado em partes iguais entre os sorteados**. **4.3-** Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o Participante deverá apresentar este Título (documento original) em perfeito estado e sem rasuras; RG e CPF ativo; comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias) e dados bancários. **4.4-** O pagamento da premiação será disponibilizado pela APLUB Capitalização S/A no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da entrega da documentação completa através de crédito em conta (via TED - Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade do contemplado **5-DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS:** Os sorteios aqui previstos serão realizados pela APLUB Capitalização S/A com a presença de auditoria independente, em auditório aberto ao público na data, hora e local especificados no anverso deste Título. **6-DAS COTAS:** As cotas que custeiam este Título são divididas da seguinte forma: **6.1-Sorteio:** 20,51%. **6.2-Resgate:** 39,84%. **6.3-Carregamento:** 39,64%. **7-RESGATE:** O Titular do Direito de Resgate resgatará 100% da reserva de capitalização constituída decorrente do Título de Capitalização de acordo com suas Condições Gerais, respeitado o prazo de carência de 2 meses. **8-DISPOSIÇÕES GERAIS:** **8.1-**"A aprovação deste Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação à legislação em vigor". **8.1.1-** Os direitos e obrigações decorrentes deste Título de Capitalização prescrevem no prazo estabelecido na legislação, que atualmente é de cinco anos. **8.1.2-**Na hipótese de extravio do Título, a responsabilidade será exclusivamente do Subscritor. **8.1.3-** Ao adquirir o Título de Capitalização o Subscritor concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. **9-DO FORO:** O foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente Regulamento será o do domicílio do Subscritor. **10-INFORMAÇÕES:** 0800 701 5179.

EDIÇÃO: 034

PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: 14/09/2020 À 19/09/2020

São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

Os bens oferecidos como prêmios são meramente ilustrativos.

APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A  
CNPJ: 88.076.302/0001-94

OUVIDORIA  
0800 701 5179

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO  
**VALE SORTE**



TÍTULO EMITIDO PELA

**APLUB**  
CAPITALIZAÇÃO

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

**VALE SORTE** v.15

**SORTEIO**  
**DOMINGO**

A partir das 10h00 - AO VIVO  
NA REDE MASSA (RST)  
Av. Trádeiros, 1.000 - Jd. Shangri-Lá  
Londrina/PR

**Ponto de Venda**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Fone:**